



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO MUNICIPAL N.º. 251 DE 19 DE MAIO DE 2025

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA DECORRENTE DO FALECIMENTO DE ALUNO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no exercício de suas atribuições e competências legais conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

CONSIDERANDO o falecimento do discente Rian Feitosa Dionísio matriculado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisca Florentina de Medeiros.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado Luto Oficial nos dias 20,21 e 22 de maio de 2025 no município de São Domingos do Araguaia, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do aluno Rian Feitosa Dionísio.

Parágrafo único. Fica suspenso os serviços públicos educacionais no dia 20 de maio de 2025.

Art. 2.º - Durante o período de Luto Oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia, 19 de maio de 2025.

ELIZANE SOARES DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado em 19 de maio de 2025.